



Publicada no D.O.U.  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Nº \_\_\_\_ Seção: 02 Pág. \_\_\_\_

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 3324/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 93 da Lei 8.112/90 e o art. 3º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001, combinados com o art. 7º. da Lei n. 12.550, de 15/12/2011, tendo em vista a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria n. 404-MEC de 23 de abril de 2009 e de acordo com o **Processo n. 23073-018683/2016-79**, oriundo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), vinculada ao Ministério da Educação (MEC),

**R E S O L V E :**

Autorizar a cessão para a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)**, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), do servidor **ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA**, matrícula SIAPE-1153380, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO – ÁREA do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) para o exercício do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, código GF-0025**, junto à Gerência de Atenção à Saúde do referido Hospital na Superintendência do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Contrato celebrado com a supracitada Empresa, criada pela Lei n. 12.550, de 15/12/2011 e vinculada ao MEC, **a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de agosto de 2016.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria